



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1039/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

15 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA 2023 – PPA – 2022-2025

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ!

CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS REALIZARÁ - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023, CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º E O ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, RUA MITSUE EZOE, 586 – CENTRO - RIO NEGRO - CEP: 79.470-000.

CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVIDA TODOS OS CIDADÃOS A PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, PARA DISCUSSÃO E PARTICIPAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 9º E ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000; A REALIZAR-SE:

DATA: 22 DE SETEMBRO/2022

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS

Rio Negro-MS, 14 de setembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

LEI Nº 875/2022.

DÁ O NOME DE PAULO SOUZA GOMES, AO PRÉDIO DA ARENA DE ESPORTE NO DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA, EM RIO NEGRO/MS.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º. Denomina o prédio da Arena de Esporte no Distrito de Nova Esperança, em Rio Negro/MS, com o nome do saudoso "Paulo Souza Gomes".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar a Placa de identificação e homenagem no referido prédio, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 15 de setembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 728/2022.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **DIEGO DE OLIVEIRA CAPILE**, CPF nº. 024.048471-12, matrícula nº 602, ocupante do Cargo de professor, Classe C, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Coxim/MS, **com ônus para origem** pelo período de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2024, nos termos da Clausula Sexta do Acordo de Cooperação Mútua nº 001/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 727/2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CARVALHO BRIOSCHI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001285260 SSP/MS, para o Cargo de Assistente IV, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, com lotação na Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de setembro de 2022

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 14 de setembro de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal.

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 083/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho/contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de construção e hidráulico, para atender às necessidades das secretarias do Município de Rio Negro/MS, conforme termo de referência, edital e seus anexos.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

SILVA & SANCHES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 20.254.842/0001-87, vencedora do certame dos itens: 13, 14, 15, 16, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 66, 75, 76, 79, 85, 90, 91, 92, 93, 94, 107, 108, 111, 112, 113, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 162, 163, 164, 165, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 270, 271, 274, 275, 276, 277, 287, 288, 290, 293, 295, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 319, 325, 326, 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 339, 341 e 342, totalizando o valor de **R\$ 760.634,90 (Setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos);**

JOSE MARIANO DOS SANTOS - EPP, inscrito no CNPJ Nº 15.567.175/0001-52, vencedora do certame dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 130, 133, 134, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 272, 273, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 299, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 328, 330, 333, 337, 338, 340, 343, 344, 345 e 346, totalizando o valor de **R\$ 669.972,51 (Seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul